PORTARIA TRT 18^a GP/SCJ Nº 20/2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJE-JT:
 - I Desembargador Vice-Presidente;
 - II Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- III Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas:
- IV Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18^a
 Região;
 - V Paulo Emílio de Oliveira e Silva, Advogado indicado pela OAB-GO;
 - VI Secretário-Geral Judiciário:
 - VII Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
 - VIII Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;
 - IX Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJE;
- X José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- XI André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon
 Teixeira de Azevedo Filho;
- XII Flávio Costa Tormin, Diretor da Divisão de Apoio à 4ª Turma Julgadora. (Artigo alterado pela Portaria GP/SGJ nº 426/2017)
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO Mário Sérgio Bottazzo Desembargador-Presidente